



VERTENTES NÃO PODE PARAR

DECRETO N.º 014/2019

Ementa: *dispõe sobre a modificação de fonte de recursos e alteração da dotação orçamentária da despesa e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas disposições da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

Tendo em vista a escassez de recursos financeiros, causadores de atraso de pagamentos devidos pela Administração,

Considerando a necessidade de agilizar o processamento da despesa, em decorrência dos compromissos assumidos,

DECRETA:

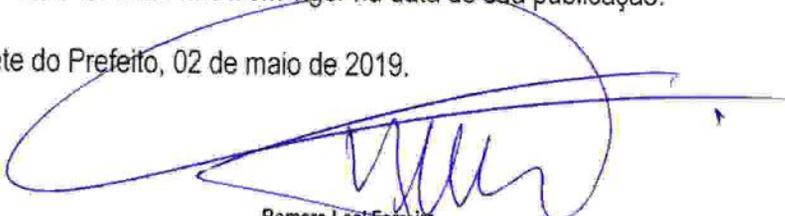
Art. 1.º - Fica autorizada a modificação da Fonte de Recursos e a alteração da Dotação Orçamentária destinada ao custeio da despesa referente ao Contrato n.º 025/2015.

Parágrafo Único - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do Contrato n.º 025/2015 são oriundos do **Recursos Transferido Pelo FNAS**, e correrão à conta do Programa de Trabalho: **10002/8.244.802.2.212** - Natureza da Despesa: **3.3.90.36**.

Art. 2.º - As despesas previstas para a execução do Contrato n.º 025/2015 estão em consonância com a Lei n.º 807, de 18/09/2014, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para 2015, e com a Lei n.º 870, de 29/11/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.


Romero Leal Ferreira
Prefeito